



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
5ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO**

Ao primeiro (01) dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 9h, realizou-se, na sala de sessões, em formato híbrido, a 30ª Sessão Ordinária da 5ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Estiveram presentes os Exmos. Srs. Desembargadora Maria Regina Oliveira Camara (Presidente), Desembargador Mantovanni Colares Cavalcante, Juíza Convocada Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes, em substituição ao Desembargador José Krentel Ferreira Filho, nos termos da Portaria nº 2035/2026, Dra. Suzanne Pompeu Sampaio Saraiva (Procuradora de Justiça), Dra. Francisca Rosimar Bezerra Memória (Defensora Pública) e a Dra. Lais Cabral Bachá Queiroz (Coordenadora da Câmara). Registra-se ausência do Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior, em gozo de licença saúde, e do Desembargador José Krentel Ferreira Filho, em gozo de férias. Declarada aberta a sessão pela Exma. Sra. Presidente, foram saudados todos os presentes. Ato contínuo, submeteu à apreciação a ata da sessão ordinária anterior, que foi aprovada sem objeções, e advertiu os presentes de que a gravação audiovisual do ato seria realizada pelo sistema oficial, nos termos do art. 3º da Resolução nº 645/2025 do CNJ, facultada às partes e aos advogados a realização de gravação própria, desde que previamente comunicada e observadas as regras da mesma resolução, em especial o art. 5º, sendo vedada qualquer gravação sigilosa ou a divulgação das imagens e áudios para fins alheios ao processo, inclusive em redes sociais, sob pena de responsabilização civil, administrativa, ética e penal. Prosseguindo, a Exma. Sra. Presidente iniciou os trabalhos com a ratificação dos votos provisórios e, na sequência, advertiu que, ao final da sessão, subsistindo processos a serem julgados, terão estes, entre os de sua classe, preferência para julgamento na primeira sessão desimpedida, ficando os interessados intimados, independentemente de nova publicação no Diário Eletrônico da Justiça, assim como os processos com pedido de vista regimental, os quais serão reincluídos em pauta na sessão ordinária do dia 22 de setembro de 2026. Ato subsequente, foram anunciados dos processos adiados e retirados de pauta e iniciados os julgamentos dos processos com pedido de preferência de julgamento, com pedido de sustentação oral e com pedido de vista regimental. Em seguida, debateu-se sobre os processos em que não haviam sido depositados os votos. **PROCESSOS DO SISTEMA PJE: 01 APELAÇÃO CÍVEL N 3018435-52.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: FRANCINEIDE JUSTINO DE OLIVEIRA. APELADO: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **02 APELAÇÃO CÍVEL N 3000106-67.2025.8.06.0170** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: BANCO BRADESCO S/A. APELADO: CICERO PORFIRIO DA SILVA. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar provimento ao apelo do autor e dar parcial provimento à apelação do réu, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **03 APELAÇÃO CÍVEL N 3106902-07.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: FRANCISCO DE ASSIS ARRUDA. APELANTE: MARIA DA CONCEICAO FIGUEIREDO ARRUDA. APELANTE: FRANCISCA DAS CHAGAS FERREIA. APELADO: UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **04 APELAÇÃO CÍVEL N 3001203-43.2025.8.06.0028** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: E. R. F. APELADO:

UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **05 APELAÇÃO CÍVEL N 3000164-07.2025.8.06.0094** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: SOLIDONIA SOBREIRA PARNAIBA. APELADO: BANCO DO BRASIL S.A. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **06 APELAÇÃO CÍVEL N 3086388-33.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: ANTONIO HOLANDA DE CARVALHO. APELADO: BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **07 APELAÇÃO CÍVEL N 3000725-98.2026.8.06.0028** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: ANTONIA RAIMUNDA DE SOUSA NASCIMENTO. APELADO: BANCO AGIBANK S.A. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **08 APELAÇÃO CÍVEL N 3017489-80.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: DISBRAVE ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA. APELANTE: OT ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA. APELADO: EDLANIO VIEIRA DE FREITAS. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Síntese: Processo retirado de pauta. **09 APELAÇÃO CÍVEL N 0201174-61.2024.8.06.0136** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: ORLANDO AIRES PEIXOTO. APELADO: BANCO DO BRASIL S.A. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **10 APELAÇÃO CÍVEL N 0203070-80.2024.8.06.0091** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: A. H. C. D. N. APELANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA. APELADO: M. L. D. N. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **11 APELAÇÃO CÍVEL N 3000932-02.2025.8.06.0071** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. APELADO: TEREZINHA FELIX VIANA DE MACEDO. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **12 APELAÇÃO CÍVEL N 0204215-58.2024.8.06.0064** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: F. R. D. S. M. F. APELANTE: M. I. S. M. APELADO: F. D. S. M. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **13 APELAÇÃO CÍVEL N 3000294-40.2025.8.06.0112** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: C. R. P. F. D. C. APELANTE: NADJA FRANCA MENEZES DA COSTA. APELADO: UNIMED DO CARIRI - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **14 APELAÇÃO CÍVEL N 0271826-62.2020.8.06.0001** RELATOR(A): 1º Gabinete

da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: WILMA DE FREITAS CAMPOS. APELADO: NÚCLEO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS S/S LTDA. Julgadores: Exmos. Sra. Des. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **15 APELAÇÃO CÍVEL N 3002190-92.2024.8.06.0035** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: F. M. V. APELANTE: FRANCIANE DA SILVA MARQUES. APELADO: UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. Julgadores: Exmos. Sra. Des. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **16 APELAÇÃO CÍVEL N 0205452-64.2023.8.06.0064** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. APELADO: RAQUEL MARQUES DE PAULA RIBEIRO. Julgadores: Exmos. Sra. Des. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **17 APELAÇÃO CÍVEL N 0008831-18.2010.8.06.0075** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: M DIAS BRANCO S.A. INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS. APELADO: ANDIJU ALIMENTOS LTDA. Julgadores: Exmos. Sra. Des. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **18 APELAÇÃO CÍVEL N 3000784-66.2025.8.06.0143** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: G. B. D. N. APELADO: A. J. B. D. N. Julgadores: Exmos. Sra. Des. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Síntese: Anunciado o julgamento do presente processo, foi convocado(a) para realizar sustentação oral o(a) advogado(a) do(a) apelante, Dr.(a) Leandro Teixeira Gomes, OAB/CE nº 27.462, constatando-se sua ausência tanto na sala de sessão presencial quanto no ambiente virtual, restando prejudicada a sustentação previamente requerida. Ato subsequente, o(a) Relator(a) proferiu seu voto, no que foi acompanhado(a), à unanimidade, pelos demais membros da Turma. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **19 APELAÇÃO CÍVEL N 0003684-58.2019.8.06.0119** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: J M COMERCIO DE GAS MARANGUAPE LTDA. APELADO: MARIA CELUCIA BEZERRA AIRES. Julgadores: Exmos. Sra. Des. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **20 APELAÇÃO CÍVEL N 3001286-56.2025.8.06.0029** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: MARIA ALVES GONCALVES TEIXEIRA. APELADO: BANCO DO BRASIL S.A. Julgadores: Exmos. Sra. Des. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em exercer o juízo de retratação, com fundamento no art. 1.040, II, do CPC, para alterar a decisão colegiada anterior, conhecendo do recurso de apelação e negando-lhe provimento, mantendo incólume a sentença proferida pelo Juízo de Primeiro Grau, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **21 APELAÇÃO CÍVEL N 3001049-86.2025.8.06.0137** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: LUCIA FERREIRA LIMA. APELADO: BANCO DO BRASIL S.A. Julgadores: Exmos. Sra. Des. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **22 APELAÇÃO CÍVEL N 3000680-03.2024.8.06.0081** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: M. D. B. B. APELANTE: N. B. B. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Exmos. Sra. Des. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes –

Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **23 APELAÇÃO CÍVEL N 3000725-82.2026.8.06.0001** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: RAFAEL SOUSA LIMA. APELADO: UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **24 APELAÇÃO CÍVEL N 0050152-07.2020.8.06.0035** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: JOSÉ VALDIR DA SILVA SANTOS. APELANTE: FRANCISCA MARIA PEREIRA DOS SANTOS. APELADO: COMUNIDADE EVANGELICA TEMPLO DOS PRINCIPES. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Síntese: Adiado o julgamento do processo, restando frustrada a sustentação oral previamente requerida pelo(a) advogado(a) dos(as) apelantes, Dr.(a) Thiago Alves Henrique da Costa, OAB/CE nº 27.919. **25 APELAÇÃO CÍVEL N 0109390-98.2016.8.06.0001** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: ERICO BARRETO BACELAR. APELADO: MANOEL LUIZ DE MENDONCA CAVALCANTI. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado o recurso de apelação interposto, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **26 APELAÇÃO CÍVEL N 0200500-58.2023.8.06.0091** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: IVANILTON CEZAR DE SOUZA. APELADO: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **27 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3000356-28.2025.8.06.0000** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. AGRAVANTE: VALDENIA ALVES MAIA. AGRAVANTE: J. M. M. C. AGRAVADO: BENEFICENCIA CAMILIANA DO SUL. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso de agravo de instrumento, por restar prejudicado, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **28 APELAÇÃO CÍVEL N 0200091-22.2024.8.06.0035** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: ILDETE CAVALCANTE DA SILVA. APELADO: ASPECIR PREVIDENCIA. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **29 APELAÇÃO CÍVEL N 3000431-35.2025.8.06.0043** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL. APELADO: YVENS SALMITO DE AZEVEDO SILVA. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **30 APELAÇÃO CÍVEL N 3005274-15.2025.8.06.0117** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: MARIO GINO PINHEIRO FILHO. APELADO: JOAO BATISTA FARIAS ARAUJO. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **31 APELAÇÃO CÍVEL N 0200773-37.2022.8.06.0070** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: LUCILENE DA SILVA GOMES. APELADO: UNIMED DO CE FED DAS COOP DE TRAB MED DO EST DO CE LTDA. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **32 APELAÇÃO CÍVEL N 0206865-73.2024.8.06.0001** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria

Regina Oliveira Camara. APELANTE: D. L. D. F. APELADO: M. C. M. L. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **33 APELAÇÃO CÍVEL N 0894001-11.2014.8.06.0001** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: BANCO DO BRASIL S.A. APELADO: FERNANDA CAETANO RAFFS. APELADO: RENATA CAETANO RAFFS. APELADO: INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS DO NORDESTE LTDA. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **34 APELAÇÃO CÍVEL N 3000229-95.2025.8.06.0160** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: ROMEU PARENTE DE MORAES FONSECA. APELADO: BANCO DO BRASIL S.A. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **35 APELAÇÃO CÍVEL N 0043499-43.2013.8.06.0064** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: TEREZINHA BALTAZAR DE CASTRO. APELADO: RENOR ANTONIO ANTUNES RIBEIRO. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **36 APELAÇÃO CÍVEL N 0278927-19.2021.8.06.0001** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA. APELADO: JOSE HERBERT SILVEIRA RODRIGUES. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **37 APELAÇÃO CÍVEL N 0011930-65.2013.8.06.0115** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA. APELADO: M S F MEDICAMENTOS LTDA. APELADO: CRISTIANO SIQUEIRA DE SOUSA. APELADO: MARIA DO SOCORRO FREIRE. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **38 APELAÇÃO CÍVEL N 0007179-67.2008.8.06.0064** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: IRACILDA ALMEIDA FURTADO. APELADO: MARLENE DE SOUSA ALVES. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **39 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3013381-74.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. AGRAVANTE: ALEX I ENERGIA SPE S.A. AGRAVANTE: ALEX III ENERGIA SPE S.A. AGRAVANTE: ALEX IV ENERGIA SPE S.A. AGRAVANTE: ALEX V ENERGIA SPE S.A. AGRAVANTE: ALEX VI ENERGIA SPE S.A. AGRAVANTE: ALEX VII ENERGIA SPE S.A. AGRAVANTE: ALEX VIII ENERGIA SPE S.A. AGRAVANTE: ALEX IX ENERGIA SPE S.A. AGRAVANTE: ALEX X ENERGIA SPE S.A. AGRAVADO: SPE NOVA ERA CEARA TRANSMISSORA S.A. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Síntese: Processo retirado de pauta. **40 APELAÇÃO CÍVEL N 0023655-95.2018.8.06.0173** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA. APELADO: PAULO SERGIO DO NASCIMENTO ALVES. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **41 APELAÇÃO CÍVEL N 0203317-79.2020.8.06.0001** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: CHRISTIANE MARIA

BARROSO ARAUJO. APELANTE: FRANCISCO REGIS MAGALHAES PONTES. APELADO: ROSIMEIRE ARAUJO ANDRADE. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Síntese: Anunciado o julgamento do presente processo, foi convocado(a) para realizar sustentação oral o(a) advogado(a) dos(as) apelantes, Dr.(a) Gualter Rafael Maciel Bezerra, OAB/CE nº 21.432, que dispensou a leitura do relatório e realizou a sustentação. Ato subsequente, o(a) Relator(a) proferiu seu voto, no que foi acompanhado(a), à unanimidade, pelos demais membros da Turma. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **42 APELAÇÃO CÍVEL N 0052135-17.2021.8.06.0064** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: OZANA DE SOUZA GONDIM. APELADO: THAYS CAMURCA LOPES. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **43 APELAÇÃO CÍVEL N 0200226-55.2024.8.06.0028** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: TAMARA MOURA REGIS. APELADO: 123 VIAGENS E TURISMO LTDA. APELADO: MM TURISMO & VIAGENS S.A. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **44 APELAÇÃO CÍVEL N 0200353-94.2023.8.06.0038** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: R. E. A. APELADO: C. J. G. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **45 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3012152-79.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. AGRAVANTE: UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. AGRAVADO: ENZO DE ARAUJO PAIXAO. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **46 APELAÇÃO CÍVEL N 0001878-21.2008.8.06.0071** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: L. W. S. S., rep por L. M. da S. APELADO: C. R. M. D. S. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **47 APELAÇÃO CÍVEL N 0256540-39.2023.8.06.0001** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: W. C. de L. APELADO: D. J. G. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Síntese: Adiado o julgamento do processo. **48 APELAÇÃO CÍVEL N 0207075-82.2024.8.06.0112** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: F. O. de S. APELADO: M. C. F. D. S. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **49 APELAÇÃO CÍVEL N 3041624-59.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: URBANIA BRASIL GESTAO DE NEGOCIOS LTDA. APELANTE: CEARA LOTEAMENTOS LTDA. APELADO: LUIZ PAULO LOPES DE MENEZES. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **50 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL N 0190601-54.2019.8.06.0001** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. EMBARGANTE: UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. EMBARGADO: AMUSIA MARIA DOS SANTOS LEITE. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Dra. Rita

Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **51 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL N 0200481-93.2024.8.06.0066** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Maria Regina Oliveira Camara. EMBARGANTE: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. EMBARGADO: MARIA JOSEFA LIMA DE SOUZA. Julgadores: Exmos. Sra. Des. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **52 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL N 0202915-18.2022.8.06.0101** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Maria Regina Oliveira Camara. EMBARGANTE: ITAU UNIBANCO S.A. EMBARGADO: LUIS VIDAL NETO. Julgadores: Exmos. Sra. Des. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **53 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N 3001794-81.2025.8.06.0035** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Maria Regina Oliveira Camara. EMBARGANTE: GERALDO FELICIANO DE MORAIS. EMBARGADO: ENEL BRASIL S.A. Julgadores: Exmos. Sra. Des. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **54 APELAÇÃO CÍVEL N 3016561-95.2026.8.06.0001** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: AGLAILSON MENDES HOLANDA. APELADO: BANCO VOTORANTIM S.A. Julgadores: Exmos. Sra. Des. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **55 APELAÇÃO CÍVEL N 0186665-55.2018.8.06.0001** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: ITAU UNIBANCO S.A. APELADO: VALDO PINHEIRO DA SILVA. Julgadores: Exmos. Sra. Des. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **56 APELAÇÃO CÍVEL N 3000695-33.2025.8.06.0114** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: MARIA ADELAIDE DE SOUSA SILVA. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Exmos. Sr. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **57 APELAÇÃO CÍVEL N 3001409-77.2025.8.06.0086** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: SADRAK MEZAK PEREIRA. APELADO: BOA VISTA SERVICOS S.A. Julgadores: Exmos. Sr. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **58 APELAÇÃO CÍVEL N 3003331-75.2024.8.06.0091** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: ANTONIA ALVES PEREIRA DA SILVA. APELADO: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Julgadores: Exmos. Sr. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Síntese: Anunciado o julgamento do presente processo, foi convocado(a) para realizar sustentação oral o(a) advogado(a) do(a) apelado, Dra. Luciana Vieira Barreto – OAB/SE nº 6.780, constatando-se sua ausência tanto na sala de sessão presencial quanto no ambiente virtual, restando prejudicada a sustentação previamente requerida. Ato subsequente, o(a) Relator(a) proferiu seu voto, no que foi acompanhado(a), à unanimidade, pelos demais membros da Turma. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **59 APELAÇÃO CÍVEL N 3036724-67.2024.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: JOAO BOSCO SAMPAIO. APELADO: Banco do Brasil S.A. Julgadores: Exmos. Sr. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-

lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **60 APELAÇÃO CÍVEL N 3000627-83.2025.8.06.0114** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: MARIA GORET GONCALVES DIAS. APELADO: Banco do Brasil S.A. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **61 APELAÇÃO CÍVEL N 3000332-48.2025.8.06.0081** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: MARIA BESSA FILHA. APELADO: PAULISTA - SERVICOS DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS LTDA. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **62 APELAÇÃO CÍVEL N 3001940-38.2025.8.06.0160** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: OTACILIO CASTRO DE ANDRADE. APELADO: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **63 APELAÇÃO CÍVEL N 3000620-26.2025.8.06.0071** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: FRANCISCA VIEIRA BRASIL. APELADO: BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **64 APELAÇÃO CÍVEL N 0262118-80.2023.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: GERALDO LIMA JUNIOR. APELADO: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA CAGECE. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **65 APELAÇÃO CÍVEL N 0055796-73.2020.8.06.0117** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: BANCO GM S.A. APELANTE: GNC AUTOMOTORES LTDA. APELADO: FRANCINEUDA GOMES FERREIRA. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **66 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3008820-07.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. AGRAVANTE: CELMA APARECIDA CHAVES. AGRAVANTE: ALBERTO RIOS VIEIRA. AGRAVANTE: GERARDO BARROS TEIXEIRA JUNIOR. AGRAVANTE: SOMALIA FERREIRA SERPA. AGRAVADO: CONDOMINIO MARECHAL DEODORO. AGRAVADO: ASP ASSESSORIA PATRIMONIAL LTDA - ME. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **67 APELAÇÃO CÍVEL N 3007230-39.2025.8.06.0029** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: JOSE LEANDRO DE PAULO. APELADO: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **68 APELAÇÃO CÍVEL N 0202920-65.2024.8.06.0167** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: CAETANO NERI PESSOA. APELADO: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer e não acolher dos embargos, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **69 APELAÇÃO CÍVEL N 3001272-30.2025.8.06.0043** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. APELADO: JOAO

LOPES PEREIRA. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Síntese: Anunciado o julgamento do presente processo, foi convocado(a) para realizar sustentação oral o(a) advogado(a) do(a) apelante, Dra. Luciana Vieira Barreto – OAB/SE nº 6.780, constatando-se sua ausência tanto na sala de sessão presencial quanto no ambiente virtual, restando prejudicada a sustentação previamente requerida. Ato subsequente, o(a) Relator(a) proferiu seu voto, no que foi acompanhado(a), à unanimidade, pelos demais membros da Turma. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **70 APELAÇÃO CÍVEL N 3000696-11.2025.8.06.0181** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: INES MARIA SOARES. APELADO: BANCO PAN S.A. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **71 APELAÇÃO CÍVEL N 0200066-39.2024.8.06.0122** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: SABEMI SEGURADORA SA. APELADO: RAIMUNDO JANOCA DE ALMEIDA. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **72 APELAÇÃO CÍVEL N 3001200-10.2025.8.06.0054** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: MICIAS RAIMUNDA FIALHO. APELADO: BANCO BRADESCO S.A. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para decretar a nulidade da sentença, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **73 APELAÇÃO CÍVEL N 0201237-30.2024.8.06.0090** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: NICODEMOS DE CASTRO LIMA. APELANTE: FRANCISCO DE CASTRO DE LIMA. APELANTE: TELEFONICA BRASIL S.A. APELADO: TELEFONICA BRASIL S.A. APELADO: NICODEMOS DE CASTRO LIMA. APELADO: FRANCISCO DE CASTRO DE LIMA. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar provimento ao apelo da demandada e dar parcial provimento ao apelo dos autores, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **74 APELAÇÃO CÍVEL N 3002633-52.2025.8.06.0053** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: ANA ECILDA DOS SANTOS SILVA. APELADO: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **75 APELAÇÃO CÍVEL N 0276287-09.2022.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: FRANCISCO DE SALES. APELADO: CLAUDIA MARIA BARBOSA DE LIMA. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Síntese: Anunciado o julgamento do presente processo, foi convocado(a) para realizar sustentação oral o(a) advogado(a) do(a) apelante, Dra. Margareth Thatcher Castelo Branco Moreira – OAB/CE nº 37.268, que dispensou a leitura do relatório e realizou a sustentação. Ato subsequente, o(a) Relator(a) proferiu seu voto, no que foi acompanhado(a), à unanimidade, pelos demais membros da Turma. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **76 APELAÇÃO CÍVEL N 3100077-47.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: MARIA ALDEMIRA ALVES DA CRUZ. APELADO: TRANSPORTES AEREOS PORTUGUESES SA. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **77 APELAÇÃO CÍVEL N 0200141-95.2024.8.06.0084** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: ANTONIA TOMAZ DA SILVA. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina

Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer e não acolher dos embargos, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **78 APELAÇÃO CÍVEL N 3032595-48.2026.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: LBM SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA. APELANTE: ORLANDO BRAGA DE ALMEIDA. APELANTE: LEONARDO DA SILVA BRAGA. APELANTE: SOLUCAO SERVICOS COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **79 APELAÇÃO CÍVEL N 0200952-07.2024.8.06.0100** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: SUL AMERICA SEGUROS DE PESSOAS E PREVIDENCIA S.A. APELADO: MARIA LUCIA DA SILVA DUARTE. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **80 APELAÇÃO CÍVEL N 0200483-93.2024.8.06.0056** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: MARIA HELENA DA SILVA OLIVEIRA. APELADO: Banco do Brasil S.A. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **81 APELAÇÃO CÍVEL N 0033942-82.2013.8.06.0112** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: GENIVAL DOS SANTOS. APELADO: ROBSON DE SOUZA SILVA. APELADO: ROSMAN DE SOUSA SILVA. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **82 APELAÇÃO CÍVEL N 3001203-62.2025.8.06.0151** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: ANTONIO ALVES DE SOUSA FILHO. APELADO: PARANA BANCO S/A. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **83 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3005291-77.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. AGRAVANTE: HARD ROCK BRAZIL GERENCIAMENTO DE HOTEIS LTDA. AGRAVADO: BRUNA PEREIRA DE JESUS. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **84 APELAÇÃO CÍVEL N 0200765-30.2023.8.06.0101** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: AMANDA MENESES MATOS. APELADO: ROSAZ ORGANIZACAO EMPRESARIAL LTDA. APELADO: AMANDA MENESES MATOS. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **85 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3002983-68.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. AGRAVANTE: UNIMED DE SAO CARLOS - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO. AGRAVADO: WLADIANA OLIVEIRA MATOS. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer dos embargos de declaração para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **86 APELAÇÃO CÍVEL N 0284464-25.2023.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: SABRINA NOBRE DE LIMA. APELADO: MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em

conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **87 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3006771-90.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. AGRAVANTE: CAICO GONDIM BORELLI. AGRAVADO: BANCO INTERMEDIUM SA. AGRAVADO: KAMYLLA KAROLLYNE FLORENCIO DE OLIVEIRA. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do agravo de instrumento para negar-lhe provimento, julgando prejudicado o agravo interno, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **88 APELAÇÃO CÍVEL N 0263304-75.2022.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: UNIMED DO CE FED DAS COOP DE TRAB MED DO EST DO CE LTDA. APELADO: NATALIA DE SOUZA CORDEIRO. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **89 APELAÇÃO CÍVEL N 0247183-06.2021.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: ARLETE VIEIRA COSTA INACIO. APELADO: JOAO DE DEUS CORDEIRO. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer dos embargos de declaração para negar-lhes provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **90 APELAÇÃO CÍVEL N 3095516-77.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: BANCO C6 S.A. APELADO: ANA CAROLINA CAVALCANTE. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **91 APELAÇÃO CÍVEL N 0237441-83.2023.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: Banco do Brasil S.A. APELADO: VANESSA TEIXEIRA DE FREITAS NOGUEIRA. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer dos embargos de declaração para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **92 APELAÇÃO CÍVEL N 0231028-54.2023.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: BANCO VOTORANTIM S.A. APELADO: CLEILSON DA SILVA FARIAS. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **93 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3019205-48.2025.8.06.0000** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. AGRAVANTE: MARTA MACENA DE SOUSA BORGES. AGRAVADO: HRH FORTALEZA EMPREENDIMENTO HOTELEIRO S.A. AGRAVADO: HARD ROCK BRAZIL GERENCIAMENTO DE HOTEIS LTDA. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do agravo de instrumento para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **94 APELAÇÃO CÍVEL N 0216220-78.2022.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: PRISCILA GLAUCIA DO NASCIMENTO LIMA. APELADO: MARIA ELISONETE GALDINO DE OLIVEIRA. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Síntese: Anunciado o julgamento do presente processo, foi convocado(a) para realizar sustentação oral o(a) advogado(a) do(a) apelante, Dra. Maria de Fatima Almeida de Castro – OAB/CE nº 14.663, constatando-se sua ausência tanto na sala de sessão presencial quanto no ambiente virtual, restando prejudicada a sustentação previamente requerida. Ato subsequente, o(a) Relator(a) proferiu seu voto, no que foi acompanhado(a), à unanimidade, pelos demais membros da Turma. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **95 APELAÇÃO CÍVEL N 0888988-31.2014.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: MARIA DE FATIMA SANTOS DO NASCIMENTO. APELADO: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO

CEARA CAGECE. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **96 APELAÇÃO CÍVEL N 3001106-32.2025.8.06.0064** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: AGUA DOCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. APELADO: PAULO BRENO DA SILVA. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Síntese: Processo retirado de Pauta. **97 APELAÇÃO CÍVEL N 0201204-55.2022.8.06.0043** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: LUIZACRED S.A. SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. APELADO: MARIA LINDETE DE SOUSA. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **98 APELAÇÃO CÍVEL N 0271420-41.2020.8.06.0001** (SEGREDO DE JUSTIÇA). RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: G. T. M. APELADO: BRADESCO SAUDE S/A. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **99 APELAÇÃO CÍVEL N 0200926-52.2022.8.06.0173** (SEGREDO DE JUSTIÇA). RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: S. F. D. S. APELADO: F. G. C. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Síntese: Anunciado o julgamento do presente processo, foi convocado(a) para realizar sustentação oral o(a) advogado(a) do(a) apelante, Dr. Luiz Guilherme Eliano Pinto – OAB/CE nº 21.516, que dispensou a leitura do relatório e realizou a sustentação. Ato subsequente, o(a) Relator(a) proferiu seu voto, no que foi acompanhado(a), à unanimidade, pelos demais membros da Turma. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **100 APELAÇÃO CÍVEL N 3073014-47.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: BANCO VOTORANTIM S.A. APELADO: JACQUELINE SANTOS DA COSTA. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **101 APELAÇÃO CÍVEL N 3045380-76.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: MARCIO SALES FALCAO. APELADO: GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **102 APELAÇÃO CÍVEL N 0214196-77.2022.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: BANCO BRADESCO S/A. APELADO: NICOLAS MOURA MONTE. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **103 APELAÇÃO CÍVEL N 0255529-43.2021.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: M. S. M. APELADO: C. G. . B. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **104 APELAÇÃO CÍVEL N 0200554-98.2023.8.06.0034** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: THOMPSON GONCALVES DA JUSTA NETO. APELADO: BANCO ITAUCARD S.A. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto

do(a) eminente Relator(a). **105 APELAÇÃO CÍVEL N 0050768-89.2020.8.06.0064** (SEGredo DE JUSTIÇA). RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: P. P. da F. R. APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA. APELADO: A. K. G. dos S. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **106 APELAÇÃO CÍVEL N 3000446-47.2025.8.06.0158** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO. APELADO: BANCO PAN S.A. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **107 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 0638665-91.2023.8.06.0000** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. AGRAVANTE: CEQUIP IMPORTACAO E COM LTDA. AGRAVADO: SANTIAGO & GUIMARAES LTDA. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Síntese: Anunciado o julgamento do presente processo, foi convocado(a) para realizar sustentação oral o(a) advogado(a) do(a) agravante, Dra. Débora Dayane Alves Vieira - OAB/CE nº 44.217, que dispensou a leitura do relatório e realizou a sustentação. Ato subsequente, o(a) Relator(a) proferiu seu voto, no que foi acompanhado(a), à unanimidade, pelos demais membros da Turma. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **108 APELAÇÃO CÍVEL N 0200406-70.2022.8.06.0051** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: ELIEL RAFAEL DA SILVA JUNIOR. APELADO: MARIA VANUSA VENANCIO LIMA. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **109 APELAÇÃO CÍVEL N 3002825-02.2025.8.06.0112** (SEGredo DE JUSTIÇA). RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: M. C. do N. APELADO: G. D. F. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Síntese: Processo retirado de julgamento. **110 APELAÇÃO CÍVEL N 0125487-13.2015.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: GISLENE NOGUEIRA DE MOURA. APELANTE: JOAO DIAS DE ARAUJO. APELADO: CAMERON CONSTRUTORA S/A. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **111 APELAÇÃO CÍVEL N 3005709-30.2025.8.06.0071** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: BANCO VOTORANTIM S.A. APELADO: ANA CECILIA FERREIRA DANTAS. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **112 APELAÇÃO CÍVEL N 0050772-45.2021.8.06.0112** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: MARIA ELISANGELA OLIVEIRA SILVA. APELANTE: JOSIVALDO NASCIMENTO DE JESUS. APELADO: JUACO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **113 HABEAS CORPUS CÍVEL N 0620419-76.2025.8.06.0000**. RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. IMPETRANTE: MAURO WESLLEN TAVARES SILVESTRE. PACIENTE: RAIMUNDO NONATO FELIPE JUNIOR. COATOR: Juízo da Vara Única de Família e Sucessões da Comarca do Crato. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do habeas corpus para denegar a ordem, nos termos do voto do(a)

eminente Relator(a). **114 APELAÇÃO CÍVEL N 0037160-89.2011.8.06.0112** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: GENIVAL DOS SANTOS. APELANTE: MARIA SOCORRO SILVA DOS SANTOS. APELADO: MARIA DO SOCORRO DE SOUZA SILVA. APELADO: ROSMAN DE SOUSA SILVA. APELADO: ROBSON DE SOUZA SILVA. APELADO: MARIA NILCE DE SOUSA SILVA FREITAS. APELADO: IMOSIL IMOBILIARIA SILVEIRA LTDA. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso de agravo interno para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a).

115 APELAÇÃO CÍVEL N 0013220-04.2013.8.06.0055 RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: FRANCISCO JOCELE RIBEIRO FILHO. APELANTE: ANA VLADIA PARENTE RIBEIRO. APELANTE: F & J DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. APELADO: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer em parte do recurso e, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a).

116 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 0633778-30.2024.8.06.0000 RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. AGRAVANTE: JOSE CARLOS ANDRADE PEREIRA. AGRAVADO: CELSO RICARDO FREDERICO BALDAN. AGRAVADO: AFONSO HENRIQUE DE LIMA CAMPOS TORRES. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Síntese: Anunciado o julgamento do presente processo, foi convocado(a) para realizar sustentação oral o(a) advogado(a) do(a) agravante, Dra. Steffane dos Santos Silva - OAB/SP nº 475.059, constatando-se sua ausência tanto na sala de sessão presencial quanto no ambiente virtual, restando prejudicada a sustentação previamente requerida. Ato subsequente, o(a) Relator(a) proferiu seu voto, no que foi acompanhado(a), à unanimidade, pelos demais membros da Turma. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a).

117 APELAÇÃO CÍVEL N 0200524-49.2024.8.06.0092 RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza Convocada Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. APELANTE: MARIA DE FATIMA ALVES DA COSTA. APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes (Relatora) – Portaria nº 2035/2026. Síntese: Anunciado o julgamento do presente processo, foi convocado(a) para realizar sustentação oral o(a) advogado(a) do(a) apelado, Dr. Mario Rubens Alves Silva – OAB/CE nº 33.452, constatando-se sua ausência tanto na sala de sessão presencial quanto no ambiente virtual, restando prejudicada a sustentação previamente requerida. Ato subsequente, o(a) Relator(a) proferiu seu voto, no que foi acompanhado(a), à unanimidade, pelos demais membros da Turma. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a).

118 APELAÇÃO CÍVEL N 0208487-61.2022.8.06.0001 RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza Convocada Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. APELANTE: T & L CHURRASCARIA LTDA. APELANTE: ANTONIO LIDUINO RODRIGUES CHAVES. APELANTE: JOSE AURICELIO FERNANDES MENDONCA. APELANTE: MARIA DO CARMO RODRIGUES MENDONCA. APELADO: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes (Relatora) – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a).

119 APELAÇÃO CÍVEL N 0201437-94.2024.8.06.0071 RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza Convocada Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. APELANTE: HERNANE JOSE ALVES ROCHA. APELADO: Banco do Brasil S.A. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes (Relatora) – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a).

120 APELAÇÃO CÍVEL N 0246378-53.2021.8.06.0001 RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza Convocada Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. APELANTE: MARIA ANTONIETA BARROSO GOMES PEIXOTO. APELADO: Banco do Brasil S.A. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes

(Relatora) – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **121 APELAÇÃO CÍVEL N 0000565-54.2018.8.06.0142** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza Convocada Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. APELANTE: JOZELINA SOUSA DO NASCIMENTO. APELADO: MARCIEL DEMETRIO DA SILVA. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes (Relatora) – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **122 APELAÇÃO CÍVEL N 0040477-79.2007.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza Convocada Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. APELANTE: Banco do Brasil S/A. APELADO: JOSE ARMANDO ALVERNE RANGEL. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes (Relatora) – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **123 APELAÇÃO CÍVEL N 0200176-03.2024.8.06.0166** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza Convocada Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. APELANTE: MARIA BARBOSA MACIEL DE OLIVEIRA. APELADO: BANCO PAN S.A. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes (Relatora) – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **124 APELAÇÃO CÍVEL N 3003093-19.2024.8.06.0071** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza Convocada Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. APELANTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA. APELADO: ERIVANIO HONORIO FIGUEROA. APELADO: JOSE NILSON DOS SANTOS. APELADO: ADRIANA XAVIER FAGUNDES. APELADO: JOAO ARRUDA CORDEIRO. APELADO: MARIA DE FATIMA FERNANDES SIQUEIRA. APELADO: MARIA SOCORRO DE LIMA PEREIRA. APELADO: JOSE ANDRELINO VITORIA. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes (Relatora) – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do agravo interno para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **125 APELAÇÃO CÍVEL N 0200026-85.2024.8.06.0145** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza Convocada Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. APELANTE: ISABEL LEANDRO MARTINS. APELADO: BANCO C6 CONSIGNADO. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes (Relatora) – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **126 APELAÇÃO CÍVEL N 0200850-15.2024.8.06.0090** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza Convocada Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. APELANTE: MANOEL BARROS DA SILVA. APELADO: Banco do Brasil S.A. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes (Relatora) – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **127 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3017807-32.2026.8.06.0000** (SEGredo DE JUSTIÇA). RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza Convocada Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. AGRAVANTE: C. R. M. M. AGRAVADO: F. M. D. M. M. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes (Relatora) – Portaria nº 2035/2026. Síntese: Anunciado o julgamento do presente processo, foram convocados para sustentação oral o advogado do agravante, Dr. Davi Vasconcelos Santiago, OAB/CE n.º 38.293, e o advogado do agravado, Dr. Gaudêncio Santiago do Carmo, OAB/CE n.º 20.944. O patrono do agravante dispensou a leitura do relatório. Constatada a ausência do patrono do agravado tanto na sala de sessão presencial quanto no ambiente virtual, e após as considerações tecidas pela Relatora, o Dr. Davi Vasconcelos Santiago desistiu da sustentação oral. Ato subsequente, a Relatora proferiu seu voto, no que foi acompanhada, à unanimidade, pelos demais membros da Turma. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **128 APELAÇÃO CÍVEL N 3002334-72.2025.8.06.0054** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza Convocada Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues

Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. APELANTE: MARIA GISELE DE SOUZA MEIRELES. APELANTE: BANCO BRADESCO S/A. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. APELADO: MARIA GISELE DE SOUZA MEIRELES. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes (Relatora) – Portaria nº 2035/2026. Síntese: Processo retirado de julgamento. **129 APELAÇÃO CÍVEL N 0176072-30.2019.8.06.0001** (SEGREDO DE JUSTIÇA). RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza Convocada Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. APELANTE: E. D. P. B. APELADO: D. T. D. e S. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes (Relatora) – Portaria nº 2035/2026. Síntese: Anunciado o julgamento do presente processo, foi convocado(a) para realizar sustentação oral o(a) advogado(a) do(a) apelado, Dr. Caio Dias Baptista – OAB/MG nº 233.250, que dispensou a leitura do relatório e realizou a sustentação. Ato subsequente, o(a) Relator(a) proferiu seu voto, no que foi acompanhado(a), à unanimidade, pelos demais membros da Turma. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **130 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3016023-20.2026.8.06.0000** (SEGREDO DE JUSTIÇA). RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza Convocada Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. AGRAVANTE: R. W. de A. S. AGRAVANTE: A. K.G. G. AGRAVADO: J. T. P. I. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes (Relatora) – Portaria nº 2035/2026. Síntese: Anunciado o julgamento do presente processo, foi convocado(a) para realizar sustentação oral o(a) advogado(a) do(a) agravado, Dra. Larissa Araújo Pinheiro – OAB/CE nº 45.427, que, após as ponderações do(a) eminente Relator(a), dispensou a leitura do relatório e declinou da sustentação previamente requerida. Ato subsequente, o(a) Relator(a) proferiu seu voto, no que foi acompanhado(a), à unanimidade, pelos demais membros da Turma. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **131 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3012646-41.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza Convocada Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. AGRAVANTE: UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. AGRAVADO: A. R. L. D. C. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes (Relatora) – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do agravo de instrumento para negar-lhe provimento, julgando prejudicado o agravo interno, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **132 APELAÇÃO CÍVEL N 3002583-90.2025.8.06.0064** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza Convocada Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. APELANTE: ALINE HERBENNY BASTOS DA SILVA. APELADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. APELADO: BANCO DAYCOVAL S/A. APELADO: CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MULTIPLO S/A. APELADO: FALCON CONSIGNADO FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITORIOS. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes (Relatora) – Portaria nº 2035/2026. Síntese: Processo retirado de julgamento. **133 APELAÇÃO CÍVEL N 0912866-82.2014.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza Convocada Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. APELANTE: Sergio Israel Eguren Cornejo. APELANTE: Angel Rimak Eguren Cornejo. APELADO: DAVID DE QUEIROZ CHAVES. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes (Relatora) – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **134 APELAÇÃO CÍVEL N 3005677-28.2025.8.06.0167** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza Convocada Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. APELANTE: JOAO LEONARDO COSTA MENDES ALMEIDA. APELADO: PICPAY SERVICOS S.A. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes (Relatora) – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **135 APELAÇÃO CÍVEL N 0250478-85.2020.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza Convocada Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. APELANTE: FRANCISCO JOSIMAR SAMPAIO. APELADO: Banco do Brasil S.A. Julgadores: Exmos. Srs. Desa.

Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes (Relatora) – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer dos embargos para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **136 APELAÇÃO CÍVEL N 0274289-40.2021.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza Convocada Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. APELANTE: MARIA MARTA DA PENHA DE ABREU. APELADO: BANCO C6 CONSIGNADO. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes (Relatora) – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **137 APELAÇÃO CÍVEL N 3007111-52.2025.8.06.0167** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza Convocada Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. APELANTE: ITAU UNIBANCO S.A. APELADO: HELENA CASTRO DE MESQUITA. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes (Relatora) – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do agravo interno para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **138 APELAÇÃO CÍVEL N 3004168-28.2026.8.06.0167** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza Convocada Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. APELANTE: MARIA DA CONCEICAO MENEZES SOUSA. APELADO: MARIA DE FATIMA SOUSA SILVA. APELADO: ANTONIO EDSON DE SOUSA. APELADO: JOSE WELLINGTON DE SOUSA. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes (Relatora) – Portaria nº 2035/2026. Síntese: Anunciado o julgamento do presente processo, foi convocado(a) para realizar sustentação oral o(a) advogado(a) do(a) apelante, Dr. Abdias Ferreira da Ponte Neto – OAB/CE nº 44.591, que, após as ponderações do(a) eminente Relator(a), dispensou a leitura do relatório e declinou da sustentação previamente requerida. Ato subsequente, o(a) Relator(a) proferiu seu voto, no que foi acompanhado(a), à unanimidade, pelos demais membros da Turma. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **139 APELAÇÃO CÍVEL N 0000692-93.2018.8.06.0173** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza Convocada Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. APELANTE: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. APELADO: JOSE MARIA DOS SANTOS. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes (Relatora) – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **140 APELAÇÃO CÍVEL N 0000164-86.2015.8.06.0198** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza Convocada Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. APELANTE: FRANCISCO EDEMILSON DIOGENES. APELADO: JOSE WILSON BEZERRA SENA. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes (Relatora) – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **141 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3017083-28.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza Convocada Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. AGRAVANTE: SOMPO SEGUROS S.A. AGRAVADO: N. A. TRANSPORTES & MUDANCAS LTDA. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes (Relatora) – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **142 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3015793-75.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza Convocada Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. AGRAVANTE: LOCALIZA RENT A CAR SA. AGRAVADO: SICREDI CEARA - COOPERATIVA DE CREDITO DO ESTADO DO CEARA. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes (Relatora) – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **143 APELAÇÃO CÍVEL N 3000757-14.2026.8.06.0090** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza Convocada Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. APELANTE: ANTONIA VIRIATO DA SILVA. APELADO: CREFAZ SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A

EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA - EPP. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes (Relatora) – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **144 APELAÇÃO CÍVEL N 0200824-93.2023.8.06.0173** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza Convocada Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. APELANTE: ERIALDO FERREIRA NUNES DO NASCIMENTO. APELANTE: ANTONIO ILDAMAR MOURAO OLIVEIRA. APELADO: L F FERREIRA DE QUEIROZ LTDA. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes (Relatora) – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **145 APELAÇÃO CÍVEL N 3015725-59.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza Convocada Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. APELANTE: VIVIANE BESSA GOMES. APELADO: ESPIRITO SANTO PARTICIPACOES LTDA. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes (Relatora) – Portaria nº 2035/2026. Síntese: Processo retirado de julgamento. **146 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3013239-70.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza Convocada Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. AGRAVANTE: AMSTERDA CARVALHO FONTELES. AGRAVADO: ROSEMARY RODRIGUES DE MEDEIROS. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes (Relatora) – Portaria nº 2035/2026. Síntese: Anunciado o julgamento do presente processo, foi convocado(a) para realizar sustentação oral o(a) advogado(a) do(a) agravante, Dr. Ricardo Cavalcante Bastos – OAB/CE nº 36.118, que a realizou. Em seguida, a Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes que proferiu seu voto no sentido do conhecimento do agravo de instrumento para negar-lhe provimento, julgando prejudicado o agravo interno. Na sequência, o(a) Des. Mantovanni Colares Cavalcante pediu vista dos autos, o que lhe foi deferida. O processo retornará a julgamento na sessão do dia 22.09.2026. **147 APELAÇÃO CÍVEL N 3081117-43.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza Convocada Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. APELANTE: DANIEL DUARTE CAMPELO. APELADO: ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes (Relatora) – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos de apelação e recurso adesivo para negar-lhes provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **148 APELAÇÃO CÍVEL N 0265534-61.2020.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza Convocada Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. APELANTE: ANTONIO DAMASIO MESQUITA. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes (Relatora) – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **149 APELAÇÃO CÍVEL N 3000701-65.2025.8.06.0041** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza Convocada Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. APELANTE: JOSEFA ARLEIDE DE ARAUJO MEDEIROS. APELADO: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes (Relatora) – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **150 APELAÇÃO CÍVEL N 0207190-48.2024.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza Convocada Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. APELANTE: RICARDO RIBEIRO RANGEL. APELADO: CARLOS CESAR REBOUCAS PEREIRA FILHO. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes (Relatora) – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **151 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3011029-46.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza Convocada Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. AGRAVANTE: FX NEGOCIOS ESPORTIVOS LTDA. AGRAVADO: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA. AGRAVADO: GLOBAL PAYMENTS -

SERVICOS DE PAGAMENTOS S.A. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes (Relatora) – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **152 APELAÇÃO CÍVEL N 0200678-70.2024.8.06.0091** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza Convocada Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. APELANTE: AUTO POSTO FB LTDA. APELADO: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes (Relatora) – Portaria nº 2035/2026. Síntese: Anunciado o julgamento do presente processo, foi convocado(a) para realizar sustentação oral o(a) advogado(a) do(a) apelado, Dr. João Gabriel Beserra Costa – OAB/CE nº 51.616, que dispensou a leitura do relatório e realizou a sustentação oral. Ato subsequente, o(a) Relator(a) proferiu seu voto, no que foi acompanhado(a), à unanimidade, pelos demais membros da Turma. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **153 APELAÇÃO CÍVEL N 3004438-90.2025.8.06.0101** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza Convocada Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. APELANTE: VALDENIA MARQUES DE ARAUJO. APELANTE: BRUNO RAFAEL MARTINS DE ARAUJO. APELADO: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes (Relatora) – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **154 APELAÇÃO CÍVEL N 3001294-11.2025.8.06.0101** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza Convocada Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. APELANTE: DANIEL NASCIMENTO DE PAIVA. APELANTE: CENTRO DE ESTUDOS DOS BENEFICIOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS. APELADO: CENTRO DE ESTUDOS DOS BENEFICIOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS. APELADO: DANIEL NASCIMENTO DE PAIVA. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes (Relatora) – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em não conhecer do recursoda ré e em conhecer do apelo do autor para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **155 APELAÇÃO CÍVEL N 3002495-42.2025.8.06.0035** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza Convocada Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. APELANTE: SEVERINA DA CONCEICAO. APELADO: ENEL BRASIL S.A. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes (Relatora) – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **156 APELAÇÃO CÍVEL N 0203016-07.2022.8.06.0117** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza Convocada Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. APELANTE: ADRIANA LAURENTINO ROCHA. APELADO: ELEN BRAGA SANCHO. APELADO: ELISABETE SANCHO BELMINO. APELADO: WELLINGTON DA SILVA ROCHA. APELADO: VALERIA ARAUJO ROCHA. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes (Relatora) – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **157 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3019406-40.2025.8.06.0000** (SEGredo DE JUSTIÇA). RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza Convocada Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. AGRAVANTE: A. C. V. C. H. AGRAVADO: J. V. de C. H. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes (Relatora) – Portaria nº 2035/2026. Síntese: Anunciado o julgamento do presente processo, foi convocado(a) para realizar sustentação oral o(a) advogado(a) do(a) agravante, Dra. Willian Gomes Pontes Ibiapina – OAB/CE nº 12.538, que dispensou a leitura do relatório e realizou a sustentação. Ato subsequente, o(a) Relator(a) proferiu seu voto, no que foi acompanhado(a), à unanimidade, pelos demais membros da Turma. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do agravo de instrumento para dar-lhe parcial provimento, julgando prejudicado o agravo interno, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **158 APELAÇÃO CÍVEL N 0268952-65.2024.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza Convocada Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. APELANTE: JOCILA MACEDO COSTA. APELADO: UNIMED DE FORTALEZA

COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes (Relatora) – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do agravo interno para negar-lhe provimento, julgando prejudicado o agravo interno, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **159 APELAÇÃO CÍVEL N 0228666-84.2020.8.06.0001** (SEGredo DE JUSTIÇA). RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza Convocada Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. APELANTE: W. V. F. APELADO: D. P. M. J. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes (Relatora) – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do agravo interno e negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **160 APELAÇÃO CÍVEL N 0203397-09.2021.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza Convocada Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. APELANTE: VIVENDA DOS GIRASSOIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. APELANTE: PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA. APELADO: MARIA MARLUCIA MENDES. APELADO: JOSE CARLOS DE SOUZA FORTE. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes (Relatora) – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **161 APELAÇÃO CÍVEL N 0223707-31.2024.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza Convocada Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. APELANTE: M. A. de S. N. APELADO: F. das C. M. N. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes (Relatora) – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer dos embargos de declaração para negar-lhes provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **162 APELAÇÃO CÍVEL N 0277115-39.2021.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza Convocada Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. APELANTE: CLINICA VETERINARIA CATUS LTDA. APELADO: ALINE LINHARES CARLOS. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes (Relatora) – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer dos embargos de declaração para negar-lhes provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **163 APELAÇÃO CÍVEL N 0260859-21.2021.8.06.0001** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: TEQUESTA BAY FOODS INC (TB FISH). APELADO: J3 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PESCADOS LTDA. APELADO: ICAPEL ICAPUI PESCA LTDA. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Síntese: Anunciado o julgamento do presente processo, foram convocados(as) para realizar sustentação oral os(as) advogados(as), tendo sido dispensada a leitura do relatório. Sustentou oralmente o(a) advogado(a) do(a) apelante, Dr.(a) Gladson Wesley Mota Pereira, OAB/CE nº 10.587, seguido(a) do(a) advogado(a) dos(as) apelados(as), Dr.(a) Bárbara Liz Oliveira Vitoriano, OAB/CE nº 50.035. Em seguida, a Exma. Desa. Relatora Maria Regina Oliveira Camara votou pelo conhecimento e desprovimento do recurso, e o Des. Mantovanni Colares Cavalcante pediu vista dos autos, o que lhe foi deferido. O processo retornará a julgamento na sessão do dia 22.09.2026. **164 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3010701-19.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. AGRAVANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. AGRAVADO: ABILIO SERAFIM BERNARDO NETO. Julgadores: Exmos. Sr. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Síntese: Adiado o julgamento do processo. **165 APELAÇÃO CÍVEL N 3072924-39.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: ELPIDIO FEITOSA DE LUCENA. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes – Portaria nº 2035/2026. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **TÉRMINO DOS TRABALHOS:** Encerrados os julgamentos, a Exma. Sra. Presidente agradeceu a presença de todos, oportunidade em que deu as boas-vindas a Dra. Rita Emília de Carvalho Bezerra de Menezes, ressaltando o acolhimento da Câmara, e o ambiente de cordialidade e igualdade entre seus

integrantes. Em seguida, Des. Mantovanni Colares Cavalcante fez uso da palavra, registrou o início do mês de setembro, alusivo à primavera e deu as boas-vindas à juíza convocada Dra. Rita Emília de Carvalho Bezerra de Menezes, cumprimentou pela condução dos trabalhos e agradeceu às advogadas e aos advogados, à ilustre Procuradora de Justiça, à Defensora Pública que acompanhava a sessão de forma virtual, à Secretária Dra. Lais Cabral Bachá Queiroz, aos demais servidores e à força policial. Em seguida, Dra. Rita Emília de Carvalho Bezerra de Menezes agradeceu à Presidente, Desembargadora Maria Regina Oliveira Câmara, pela acolhida, e ao Desembargador Mantovanni Colares Cavalcante, manifestando admiração e afinidade literária. Destacou o valor, para um juiz de primeiro grau, da experiência de atuar por convocação no Tribunal de Justiça. Cumprimentou a Dra. Suzanne Pompeu Sampaio Saraiva, a Defensoria Pública (em atuação virtual), a Dra. Lais Cabral Bachá Queiroz e os servidores — em especial os do 4º Gabinete — e a força policial, despedindo-se até a próxima sessão. Por fim, nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão. Lavrou-se a presente ata, que será submetida à apreciação do Colegiado na sessão subsequente e, após aprovada, será devidamente assinada.

Fortaleza, 08 de setembro de 2026.

Dra. LAIS CABRAL BACHÁ QUEIROZ

Coordenadora da 5ª Câmara de Direito Privado

Desa. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA

Presidente da 5ª Câmara de Direito Privado